



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 835, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 598/ICMBio - Processo nº 02070.012290/2017-92.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 598, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 21 de junho de 2018, e prorrogada pela Portaria nº 721, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 16/08/2018, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.012290/2017-92.

Art. 2º Reconduzir os servidores DAMIÃO DANTAS DE SOUSA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0680324; PAULO CESAR SILVA DA MOTTA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0684166; e OFÉLIA DE FÁTIMA GIL WILLMERSDORF, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0024281; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.012290/2017-92 até a presente data.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 28/10/2018, data término

do período estabelecido pela Portaria nº 721 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 03/10/2018, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3948557** e o código CRC **3196E502**.
